

Balcão do CONSUMIDOR

CONTA CORRENTE GRATUITA

Todo brasileiro tem o direito a uma conta corrente livre de tarifas, segundo a Resolução 3919/2010 do Banco Central.

COMO FUNCIONA?

Essa modalidade é conhecida como "serviços essenciais", e garante gratuitamente uma quantidade limitada de operações mensais.

Caso o consumidor exceda o número de operações ou utilize uma que não consta da lista, paga a tarifa avulsa correspondente a esse serviço.

COMO ABRIR A CONTA?

Para abrir uma conta de Serviços Essenciais, ou alterar a conta atual para esta modalidade, basta ir até a agência bancária e realizar a solicitação.

QUAIS SERVIÇOS A CONTA INCLUI?

A conta de serviços essenciais inclui, gratuitamente, as seguintes operações:

- 4 saques por mês
- 2 extratos por mês
- 2 transferências (entre contas da mesma instituição) por mês
- 10 folhas de cheques por mês
- Compensação de cheques
- Cartão com função débito
- Consultas ilimitadas via internet
- Extrato consolidado

E SE O BANCO NEGAR A MUDANÇA?

O banco não pode dificultar ou negar o pedido de um cliente à conta de serviços essenciais. Caso isso ocorra, faça uma reclamação formal ao SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e à ouvidoria do banco e denuncie ao Banco Central.



PPGDireito
Programa de Pós-Graduação
em Direito
Faculdade de Direito - FD